



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL Nº 030/2022 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público os temas sorteados e a formação da banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Docentes da Educação Superior para atuar no Campus de Alto Araguaia, conforme segue:

1. *Divulgação dos temas sorteados por área para a prova de desempenho didático e designação dos membros das bancas examinadoras:*

→ **Link da gravação do sorteio:**

<https://drive.google.com/file/d/1pJOGewUuc3PNFgEZYAzqLS81bfDk85tU/view?usp=sharing>

ÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

| TEMA | BANCA EXAMINADORA |
|---|--|
| 2. Sistemas Operacionais: Estrutura dos sistemas operacionais | Dr. Ubirajara Martin Coelho (Presidente) Me. Lucas Kriesel Sperotto Me. Wesley Barbosa Thereza |

ÁREA: LINGUÍSTICA E LITERATURA (LÍNGUA INGLESA)

| TEMA | BANCA EXAMINADORA |
|-------------------------------|--|
| 2. The Communicative Approach | Dra. Carla Cristina de Paula (Presidente) Dr. Danilo Persh Dr. Paulo César Tafarello |

ÁREA: PSICOLOGIA

| TEMA | BANCA EXAMINADORA |
|---|--|
| 2. A Psicologia Genética de Jean Piaget: implicações para a prática docente | Dr. Osmar Quim (Presidente) Dr. Danilo Persh Dra. Gislaíne Aparecida de Carvalho |

ÁREA: LINGUÍSTICA E LITERATURA (LIBRAS)

| TEMA | BANCA EXAMINADORA |
|---|--|
| 2. Modelos educacionais na educação de surdos | Esp. Sione Edeviges Ferreira Guimarães (Presidente) Dra. Valéria Faria Cardoso Esp. Célia Aparecida Monteiro |

2. *Do pedido de impugnação à membros da banca examinadora:*

- 1) Caberá pedido de impugnação à membros da Banca Examinadora nos seguintes casos:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE ALTO ARAGUAIA



- a) Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
 - b) Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
 - c) Vínculo profissional com o candidato;
- II) Em caso de solicitação de impugnação, o candidato deverá encaminhar um e-mail para a Faculdade indicando o caso a fundamentar o pedido de impugnação.
- III) A comissão irá julgar ao pedido e deliberar pela procedência ou não.
- IV) Havendo necessidade de alteração dos membros das bancas, seja por solicitação de impugnação ou por impossibilidade de participação de um ou mais membros por força maior, os candidatos serão comunicados via Edital Complementar.

Alto Araguaia/MT, 26 de agosto de 2022

Wesley Barbosa Thereza

Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo
Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas
Portaria no 1447/2021